



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 10/2020/NUGE/MPCE**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, EM RESPONDÊNCIA** no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 805/2020-SEGE do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 03/2019, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 45/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 9ª Sessão Ordinária, aos 11 dias de março de 2019, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da **8ª Unidade Regional**, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: [vagas.nuge@mpce.mp.br](mailto:vagas.nuge@mpce.mp.br), de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos> e **declaração da Instituição de Ensino Superior, ou Histórico Escolar, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.5 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.6 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional quando não preterir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

O item 2.7.3 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, ao assumir suas funções de estagiário em uma de menor preferência, permanecerá na lista de aprovados das demais unidades para as quais se inscreveu e foi aprovado.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Os candidatos excedentes que manifestarem interesse e não conseguirem assumir nas comarcas ofertadas neste edital poderão ingressar quando do surgimento de novas vagas, nas mesmas comarcas, até o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste edital.

Por fim, de conformidade com os itens 3.2, 3.3 e 3.4 do edital do certame, fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº11.788/2008, ficando reservadas, aos negros (pretos e pardos), 30% das vagas. Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, no ato da inscrição, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2020.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

**Promotor de Justiça**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio em Responsência**



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo I do Edital nº 10/2020/NUGE/MPCE**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
99842018570	EDILERMANO RODRIGUES DA SILVA BRITO	6 <sup>a</sup>
102032018576	JOSÉ IVAN FROTA RODRIGUES JÚNIOR	11 <sup>a</sup>
93152018584	MARIA RAFAELLE FERNANDES MARQUES	15 <sup>a</sup>
93912018579	VITÓRIA ANDRADE BARROSO	16 <sup>a</sup>
112542018579	FELIPE SAULO DE SOUSA	19 <sup>a</sup>
98382018570	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA TOMAZ	21 <sup>a</sup>
111122018579	ALBERTINO RUFINO DE SOUZA NETO	22 <sup>a</sup>
102102018576	MILLEIDE TELES PORTELA DE OLIVEIRA	27 <sup>a</sup>
118912018584	FRANCISCO HANDLAY PINHO BRANDÃO	29 <sup>a</sup>
101592018583	GEOVANA RODRIGUES DE SOUSA	31 <sup>a</sup>
89652018579	FRANCISCO CLÁUDIO TORRES FURTADO FILHO	32 <sup>a</sup>
118722018583	HELLEN YASMINY ANTUNES FURTADO	33 <sup>a</sup>
94232018581	ANTHONY DEYVISON ARAUJO DE MEDEIROS	39 <sup>a</sup>
120842018588	CARINA PEREIRA DOS SANTOS	44 <sup>a</sup>
132502018586	FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO	46 <sup>a</sup>
104452018573	EVILLA BEZERRA RODRIGUES	47 <sup>a</sup>
108402018580	MATEUS MENDES DE CARVALHO	50 <sup>a</sup>
112702018581	WILLIAN KENNEDY DO NASCIMENTO FARIAS	52 <sup>a</sup>
112362018578	PEDRO POLICARPO DA COSTA	53 <sup>a</sup>
89482018588	KELVYANNE KELLY DE SOUSA	54 <sup>a</sup>
105672018571	LUANA CARLA SABINO DO NASCIMENTO	55 <sup>a</sup>
128742018584	HULY DE AGUIAR PESSOA	57 <sup>a</sup>
100762018577	PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	58 <sup>a</sup>
101132018570	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	59 <sup>a</sup>
99742018580	RAQUEL TERCEIRO CLARINDO	60 <sup>a</sup>
98972018574	LANA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA	62 <sup>a</sup>
123782018570	MATEUS PONTES BELÉM	63 <sup>a</sup>
<b>CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 8ª UNIDADE REGIONAL – COTA PARA NEGROS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
100762018577	PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	3 <sup>a</sup>
<b>CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 8ª UNIDADE REGIONAL – COTA PARA DEFICIENTES</b>		



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
-	Não há mais candidatos a serem convocados	-



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo II do Edital nº 10/2020/NUGE/MPCE**

<b>Comarca</b>	<b>Endereços das Promotorias de Justiça</b>	<b>Vagas</b>
Croatá	Praça da Prefeitura, s/n - Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Croatá</b>	1
Ipu	Praça São Sebastião, 1020 - Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu</b>	1
Tianguá	Avenida Moisés Moita, S/N – Centro <b>Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá</b>	1
Viçosa do Ceará	Avenina José Filgueiras, S/N – Centro <b>Lotação: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa do Ceará</b>	1